

## **FACULDADE BRASILEIRA MULTIVIX VITÓRIA E FACULDADE BRASILEIRA DE CACHOEIRO**

### **EDITAL Nº 002/2020 - EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MEDICINA DA FACULDADE BRASILEIRA MULTIVIX VITÓRIA E FACULDADE BRASILEIRA DE CACHOEIRO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS NO LIMITE DE VAGAS**

A Faculdade Brasileira Multivix Vitória, recredenciada pela Portaria MEC nº 783, de 07 de agosto de 2015, publicada em 10 de agosto de 2015 no D.O.U, mantida pela Empresa Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão S. A - Multivix, sediada à Rua José Alves, nº 135 – Goiabeiras – Vitória – ES e a Faculdade Brasileira de Cachoeiro, credenciada pela Portaria nº 1.411 de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U em 28/12/2018, sediada na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 2531 – Bairro: Monte Belo – Cachoeiro de Itapemirim/ES, mantida pela Empresa Brasileira de Ensino Pesquisa e Extensão S/A - Multivix, em consonância com os seus Regimentos Institucionais, tornam público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2021 para o curso de Medicina Vitória, reconhecido pela Portaria nº 565, de 20 de agosto de 2018, publicada no D.O.U em 21/08/2018; e de acordo com a Portaria nº 266, de 10 de junho de 2019, publicada no D.O.U em 11 de junho de 2019; e para o curso de Medicina Cachoeiro, autorizado pela Portaria nº 926 de 28 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U em 31/12/2018, no período de **17/08/2020 a 13/10/2020**, destinados a todos aqueles candidatos que já concluíram o Ensino Médio ou Equivalente, conforme regras e instruções a seguir:

## **1 DA ESTRUTURA**

**1.1** O Processo Seletivo a que se refere este Edital dará acesso ao curso de Medicina de Vitória ofertado pela Faculdade Brasileira Multivix Vitória, com sede na Rua José Alves, n. 135, Bairro Goiabeiras, município de Vitória/ES e ao curso de Medicina de Cachoeiro de Itapemirim/ES ofertado pela Faculdade Brasileira de Cachoeiro, com sede na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 2531, Bairro: Monte Belo, município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**1.2** Os cursos de Graduação em Medicina oferecidos pela Faculdade Brasileira Multivix Vitória e pela Faculdade Brasileira de Cachoeiro para o Processo Seletivo 2021 e suas respectivas vagas, seguem relacionados abaixo:

**1.2.1 Medicina de Vitória:** 128 (cento e vinte e oito) vagas, turno integral, com entrada no primeiro semestre, para o preenchimento de 64 (sessenta e quatro) vagas; e com entrada no segundo semestre, para o preenchimento de 64 (sessenta e quatro) vagas, reconhecido pela Portaria MEC nº 565 de 20 de agosto de 2018.

**1.2.2 Medicina de Cachoeiro de Itapemirim:** Medicina: 100 (cem) vagas anuais, sendo:

**1.2.2.1** 80 (oitenta) vagas de ampla concorrência, preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos nas provas aplicadas por ocasião do Processo Seletivo 2021;

**1.2.2.2** 10 (dez) vagas preenchidas pelo Programa Universidade para Todos (PROUNI) de acordo com a classificação dos candidatos no referido Programa, regulamentado pelo Ministério da Educação; e

**1.2.2.3** 10 (dez) vagas preenchidas pelo Programa de Acesso ao Ensino Superior – Faculdade Brasileira de Cachoeiro, de acordo com a classificação dos candidatos nas provas aplicadas por ocasião do Processo Seletivo 2021, para os candidatos que cumpram os seguintes requisitos:

- Possuir renda familiar, por pessoa, de até três salários mínimos, renda essa confirmada através de apresentação de comprovante de renda do grupo familiar que a compõe; e
- Ter cursado o Ensino Médio completo em instituição pública, localizada nos municípios da Macrorregião Sul do Espírito Santo<sup>1</sup>; ou
- Ter o Ensino Médio completo em instituição privada, na condição de bolsista integral da respectiva instituição, localizada na Macrorregião Sul do Espírito Santo;
- Ter cursado o Ensino Médio parcialmente em escola de rede pública, localizada nos municípios da Macrorregião Sul do Espírito Santo e parcialmente em instituição privada, localizada nos municípios da Macrorregião Sul do Espírito Santo, na condição de bolsista integral na instituição privada; e
- Não estar cursando ou não ter concluído nenhum curso superior; ou
- Pessoas com Deficiência<sup>2</sup>.

**1.3** As pessoas com deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto nº 9.508/18, participarão do Processo Seletivo 2021 em igualdade com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas e correção.

**1.4** Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas no item 1.2.2.2 e 1.2.2.3, a Faculdade Brasileira de Cachoeiro reserva-se o direito de disponibilizá-las aos demais candidatos mencionados no item 1.2.2.1, respeitando a ordem de classificação, devendo obedecer o critério de preenchimento conforme item 1.7 deste Edital.

**1.5** Em relação ao critério de vagas destinadas ao candidato do PROUNI, descritos no item 1.2.2.2 do Presente Edital, a Faculdade Brasileira de Cachoeiro não tem qualquer intervenção, visto que a definição das bolsas e calendário de adesão ao respectivo programa é feita pelo Governo Federal. É de responsabilidade exclusiva do candidato a sua decisão de realização do Processo Seletivo 2021. Caso opte em não fazer o Processo Seletivo 2021 e não for aprovado no PROUNI, a Faculdade se

---

<sup>1</sup> **Plano Diretor de Regionalização do ES - Municípios da Macrorregião Sul do Espírito Santo – Homologado em 10/11/2011:** Alegre, Alfredo Chaves, Anchieta, Apiacá, Atílio Vivacqua, Bom Jesus do Norte, Cachoeiro de Itapemirim, Castelo, Divino de São Lourenço, Dolores do Rio Preto, Guaçuí, Ibitirama, Iconha, Irupi, Itapemirim, Lúna, Jerônimo Monteiro, Marataizes, Mimoso do Sul, Muniz Freire, Muqui, Piúma, Presidente Kennedy, Rio Novo do Sul, São José do Calçado e Vargem Alta.

<sup>2</sup> Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, o qual regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, bem como na Súmula nº 377, do Superior Tribunal de Justiça (visão monocular), e ainda na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

isenta de qualquer responsabilidade, inclusive se o Governo Federal não abrir inscrição para vagas do PROUNI destinadas ao Processo Seletivo objeto deste Edital.

**1.6** Em decorrência da incompatibilidade de datas entre a adesão ao PROUNI e a publicação deste Edital e período de matrículas do curso de Medicina da Instituição, as vagas do Processo Seletivo 2021 destinadas ao PROUNI poderão ser acumuladas para o próximo Processo Seletivo da Faculdade Brasileira de Cachoeiro.

**1.7** O preenchimento das vagas da Faculdade Brasileira de Cachoeiro mediante o quantitativo mencionado no item 1.2.2 se dará da seguinte forma:

- **Primeiro semestre 2021:**
  - 80 (oitenta) vagas referentes ao item 1.2.2.1; e
  - 10 (dez) vagas referentes ao item 1.2.2.2;
  - 10 (dez) vagas referentes ao item 1.2.2.3.

## **2 DA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO DO PROGRAMA DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR EXCLUSIVO DA FACULDADE BRASILEIRA DE CACHOEIRO**

**2.1** As 10 (dez) vagas anuais destinadas aos candidatos que cumpram as exigências do item 1.2.2.3 serão destinadas ao Programa de Acesso ao Ensino Superior – Faculdade Brasileira de Cachoeiro, com bolsa de estudo de 100% (cem por cento) integral das mensalidades para todo o curso.

**2.1.1** Não é de responsabilidade da Faculdade Brasileira de Cachoeiro a ajuda de custo de transporte, moradia, alimentação, material didático, entre outros.

**2.2** Os candidatos aprovados e matriculados para as 10 (dez) vagas a que se refere o item 2.1 deverão apresentar comprovação, através de documentação, exigida no item 1.2.2.3 e fazer auto declaração de próprio punho atestando que atende integralmente ao exigido no item 1.2.2.3, do presente Edital. No caso das informações prestadas pelo não forem verídicas, o candidato será desclassificado a qualquer momento do curso, arcando todas as responsabilidades judiciais do processo.

**2.3** Para fins de contemplação da bolsa de estudo integral, de que trata o item 2.1, o candidato deverá estar classificado entre as 10 (dez) melhores notas no presente Processo Seletivo 2021 para o Programa de Acesso ao Ensino Superior e ter cumprido os requisitos do item 1.2.2.3.

**2.3.1** Caso não sejam preenchidas as vagas pelos 10 (dez) candidatos que obtiverem a melhor nota no Processo Seletivo 2021 - Programa de Acesso ao Ensino Superior, serão chamados os candidatos suplentes que se inscreveram para o respectivo Processo Seletivo a concorrer as bolsas descritas no item 1.2.2.3, em ordem decrescente de classificação, até o preenchimento de todas as 10 (dez) vagas destinadas às bolsas ofertadas.

**2.4** Caso não sejam preenchidas as vagas pelo Programa de acesso ao Ensino Superior, a Faculdade Brasileira de Cachoeiro reserva-se no direito de preencher as vagas pelo processo seletivo de ampla concorrência.

**2.5** O curso oferecido funcionará na sede da Faculdade Brasileira de Cachoeiro, no município de Cachoeiro de Itapemirim – ES e/ou em estabelecimentos de saúde conveniadas, localizadas nos municípios da região.

### **3 DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** São critérios para a inscrição no Processo Seletivo 2021:

O Processo Seletivo, objeto do presente Edital, será integrado. Dessa forma, o candidato poderá escolher realizar o processo seletivo para as duas Faculdades (Faculdade Brasileira – Multivix Vitória e Faculdade Brasileira de Cachoeiro). Sendo assim, o candidato poderá escolher como primeira opção o curso de Medicina da Faculdade Brasileira Multivix Vitória ou Faculdade Brasileira de Cachoeiro, podendo ou não optar pela segunda opção de curso.

**3.1.1** Caso a primeira opção do candidato seja fazer o curso de Medicina na Faculdade Brasileira Multivix Vitória e segunda opção na Faculdade Brasileira de Cachoeiro deverá informar no requerimento de inscrição.

**3.1.2** Caso a primeira opção do candidato seja fazer o curso de Medicina da Faculdade Brasileira de Cachoeiro e segunda opção na Faculdade Brasileira Multivix Vitória deverá informar no requerimento de inscrição.

**3.1.3** Caso o candidato não queira a segunda opção deverá marcar somente uma única opção no requerimento de inscrição.

**3.1.4** O Candidato que irá concorrer ao Programa de Acesso ao Ensino Superior conforme item 1.2.2.3 do edital somente poderá optar pela Faculdade Brasileira de Cachoeiro no requerimento de inscrição, não tendo acesso à segunda opção conforme as exigências do programa descritas no presente Edital.

**3.1.5** A Faculdade não se responsabiliza por nenhum erro no ato do preenchimento do requerimento de inscrição feito pelo candidato, não alterando em hipótese alguma a opção de sua escolha.

**a)** As inscrições devem ser realizadas pela Internet, no período de **17 de agosto a 13 de Outubro de 2020**, acessando a página [www.multivix.edu.br](http://www.multivix.edu.br) e preenchendo o formulário de inscrição, conforme instruções contidas na página;

**b)** No requerimento de inscrição, o candidato deverá informar obrigatoriamente o seu CPF, e-mail e documento original com foto, sendo esse emitido por órgão oficial do Governo Brasileiro;

**c)** No requerimento de inscrição, o candidato deverá informar obrigatoriamente o seu local de opção de realização do Processo Seletivo (Sede Faculdade Brasileira – Multivix Vitória ou Sede da Faculdade Brasileira de Cachoeiro);

**d)** No requerimento de inscrição, o candidato também deverá informar em qual Faculdade desejará realizar o curso de Medicina conforme descrito nos itens 1.1 e 1.2 do presente edital. O candidato, se desejar, poderá escolher as duas opções de Faculdade, sendo obrigatoriamente necessário a comunicação de qual será a sua primeira e segunda opções. Caso o candidato só queira uma opção, deverá marcar

somente uma única alternativa (Faculdade Brasileira – Multivix Vitória ou Faculdade Brasileira de Cachoeiro).

No requerimento de inscrição para a Faculdade Brasileira de Cachoeiro, além de outros dados exigidos, o candidato indicará o Processo Seletivo pelo qual pretende concorrer, se por intermédio de inscrição para Ampla Concorrência (item 1.2.2.1) ou através do Programa de Acesso ao Ensino Superior - BOLSA DE ESTUDO (item 1.2.2.3), **informando obrigatoriamente o seu CPF, número de documento com foto e e-mail;**

**e)** Excepcionalmente no ano de 2020 devido a Pandemia da COVID-19, não haverá coleta de digitais eletrônicas antecipadamente para a realização das inscrições do presente Processo Seletivo objeto deste edital.

**3.2** A taxa de inscrição do Processo Seletivo objeto deste edital será:

**a)** Para os inscritos para a Faculdade Brasileira Multivix Vitória e para os inscritos para AMPLA CONCORRÊNCIA da Faculdade Brasileira de Cachoeiro, a taxa de inscrição será de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para pagamento em Banco (o boleto será emitido através do site da Instituição). Esse valor será único e independe se o candidato se inscrever para uma e/ou para as duas Instituições do Presente Edital.

**b)** A taxa de inscrição para os inscritos de Programa de Acesso ao Ensino Superior exclusivo da Faculdade Brasileira de Cachoeiro (Bolsas de Estudo) corresponde a R\$ 50,00 (cinquenta reais) para pagamento em Banco (o boleto será emitido através do site da Instituição).

**3.3** Não haverá em hipótese alguma isenção e/ou devolução da taxa de inscrição.

**3.4** Até 03 (três) dias úteis após a realização da inscrição com efetivo pagamento, a Faculdade Brasileira Multivix Vitória e a Faculdade Brasileira de Cachoeiro encaminharão e-mail ao candidato, confirmando a inscrição. Caso o candidato não receba o referido e-mail, deverá entrar em contato com as Instituições através do e-mail [comissãovestibular2021@multivix.edu.br](mailto:comissãovestibular2021@multivix.edu.br), até a data de 14 de Outubro de 2020.

**3.5** É de responsabilidade do candidato as informações constantes em sua inscrição, eximindo a Faculdade Brasileira Multivix Vitória e a Faculdade Brasileira de Cachoeiro de quaisquer atos ou fatos decorrentes de dados incorretos/preenchimentos incorretos (incluindo local de prova; primeira e segunda opção de curso; e Programa de Acesso ao Ensino Superior exclusivamente para Faculdade Brasileira de Cachoeiro (Bolsa de Estudos)). A ausência de dados ou preenchimento incorreto da ficha de inscrição poderá acarretar o indeferimento do pedido de inscrição.

**3.5.1** Sobre hipótese nenhuma as Faculdades irão alterar a ficha de inscrição preenchida pelo candidato.

**3.6** A Faculdade Brasileira Multivix Vitória e a Faculdade Brasileira de Cachoeiro não se responsabilizam por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de

comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**3.7** O Manual do Candidato estará à disposição do interessado através do site [www.multivix.edu.br](http://www.multivix.edu.br).

**3.8** A Faculdade Brasileira Multivix Vitória e a Faculdade Brasileira de Cachoeiro não se responsabilizam, caso algum candidato que tenha feito o Processo Seletivo como treinante, seja aprovado. Nesses casos, o candidato não poderá efetuar matrícula nos cursos objeto deste Edital.

**3.9** Todos os candidatos declararão que atendem ao disposto no art. 3º da Portaria MEC nº 391, de 07/02/2002, ou seja, ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio.

**3.10** O candidato com necessidades especiais e/ou que demande tratamento especial para realização das provas deverá comunicar formalmente sobre esta necessidade na Secretaria Acadêmica (através de formulário padrão disponível na Secretaria Acadêmica), na sede da Faculdade Brasileira Multivix Vitória ou Faculdade Brasileira de Cachoeiro, anexando o laudo emitido nos últimos 06 (seis) meses, até o dia 16/10/2020, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID em vigor), conforme especificado no Decreto nº 3.298, de 1999, e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência. A não manifestação do candidato implicará isenção de responsabilidade por parte da Faculdade Brasileira Multivix Vitória e da Faculdade Brasileira de Cachoeiro no atendimento às necessidades específicas do candidato. O candidato deverá declarar-se, no ato da inscrição, pessoa com deficiência.

**3.11** Candidato que necessite de tempo adicional em virtude de alguma patologia deverá comunicar formalmente sobre esta necessidade na Secretaria Acadêmica na sede da Faculdade Brasileira Multivix Vitória ou Faculdade Brasileira de Cachoeiro até o dia 16/10/2020 através de formulário padrão disponível na Secretaria Acadêmica.

**3.12** Para os casos previstos no item 3.10 e 3.11, faz-se obrigatória a apresentação de laudo médico, devidamente emitido por médico especialista na área da patologia declarada, com registro no Conselho Regional de Medicina, sendo que o laudo deverá ter data posterior a 13 de abril de 2020.

**3.13** As solicitações referentes ao item 3.11 serão avaliadas por uma comissão estabelecida pela Faculdade Brasileira Multivix Vitória e pela Faculdade Brasileira de Cachoeiro, e em caso de deferimento este tempo adicional não poderá ultrapassar 20% (vinte por cento) do tempo total de realização da prova.

**3.14** A não manifestação formal do candidato, com a apresentação do laudo (conforme especificado anteriormente), implicará isenção de responsabilidade por parte da Faculdade Brasileira Multivix Vitória e da Faculdade Brasileira de Cachoeiro no atendimento às necessidades específicas do candidato.

**3.15** O posicionamento da Faculdade Brasileira Multivix Vitória e da Faculdade Brasileira de Cachoeiro referente às solicitações previstas nos itens 3.10 e 3.11, será divulgado ao candidato através do e-mail cadastrado no ato da inscrição em até 72 (setenta e duas) horas úteis do protocolo da solicitação pelo candidato. Ressalta-se que é responsabilidade exclusiva do candidato o cadastro correto do e-mail no ato da inscrição. Caso o candidato não receba o retorno no tempo previsto, fica sob sua responsabilidade, ou do seu representante legal, através de procuração pública, dirigir-se à Secretaria da Faculdade Brasileira Multivix Vitória ou da Faculdade Brasileira de Cachoeiro para obtenção do retorno de sua solicitação. A Faculdade Brasileira Multivix Vitória e a Faculdade Brasileira de Cachoeiro isentam-se de qualquer responsabilidade caso o e-mail cadastrado esteja incorreto e/ou se o candidato não cumprir o previsto nos itens 3.10 e 3.11.

**3.16** A Faculdade Brasileira Multivix Vitória e a Faculdade Brasileira de Cachoeiro disponibilizarão para consulta através do site [www.multivix.edu.br](http://www.multivix.edu.br) na data de 21 de outubro de 2020, a partir das 13h, a sala de realização da prova. Caso o candidato não consiga visualizar essa informação, deverá entrar em contato com as Secretarias Acadêmicas até as 18h do dia 22 de outubro de 2020.

**3.17** A Faculdade Brasileira Multivix Vitória e a Faculdade Brasileira de Cachoeiro não aceitarão inscrição de candidatos que porventura efetuem pagamento da taxa após a data de 14 de outubro de 2020, assim como não aceitará inscrição por depósito em caixa eletrônico, via postal, transferência ou depósito de qualquer outra via que não a especificada.

**3.18** A inscrição para o processo seletivo de que trata este edital só é considerada efetivada pela Faculdade Brasileira Multivix Vitória e pela Faculdade Brasileira de Cachoeiro após o candidato preencher a ficha de inscrição pela internet e efetuar o pagamento da taxa dentro do prazo estabelecido neste edital.

**3.19** A Faculdade Brasileira Multivix Vitória e a Faculdade Brasileira de Cachoeiro não se responsabilizam por falhas no processamento de boletos bancários, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelo candidato, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário.

**3.20** É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar até o dia 21 de outubro de 2020 se a sua inscrição está registrada/efetivada pelas Faculdades (conforme orientação descrita no item 3.4).

## **4 DO ACESSO AO LOCAL DAS PROVAS**

**4.1** Normas de Acesso: para ter acesso ao local de prova, o candidato deverá apresentar o documento original (com foto) emitido por órgãos Governamentais competentes de identificação, em cédula de papel oficial (não sendo aceita cópia autenticada, carteira de estudante e documentos digitais) e dentro do prazo de validade (especificado no próprio documento) utilizado no ato de inscrição. A não apresentação do referido documento é fato impeditivo para participação no Processo Seletivo 2021 da Faculdade Brasileira Multivix Vitória e Faculdade Brasileira de Cachoeiro.

**4.1.1** Data e Horário: as provas serão realizadas em etapa única no dia 23 de outubro de 2020 das 13h às 18h de acordo com o horário de Brasília.

**4.1.2** Locais de prova: a prova será realizada no local escolhido pelo candidato no ato da inscrição, sendo que se a escolha for na Faculdade Brasileira Multivix Vitória, o endereço da sede é Faculdade Brasileira, à Rua José Alves, nº 135, Goiabeiras - Vitória/ES. Se o local escolhido for a Faculdade Brasileira de Cachoeiro, a prova será realizada na sede da Faculdade Brasileira de Cachoeiro, na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 2531 – Bairro: Monte Belo – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**4.1.3** As Faculdades, objetos do presente Edital, não disponibilizam nenhum tipo de mapa ou aplicativos de mapas, não se responsabilizando por nenhuma informação incorreta no que diz respeito a endereço incorreto. É de inteira responsabilidade do candidato a busca com antecedência prévia pelo endereço correto do local de prova descrito no presente edital.

**4.1.4** Para ter acesso à sala de realização da prova, o candidato deverá efetivar a conferência do documento de identificação com foto utilizado no ato da inscrição conforme item 3.1.5

**4.1.5** A Faculdade Brasileira Multivix Vitória e a Faculdade Brasileira de Cachoeiro não se responsabilizam por qualquer tipo de atraso por parte do candidato para início da prova, em virtude do processo de conferência de documentos, ou por esquecimento de documento original/oficial.

**4.1.5.1** Para ter acesso ao local de provas, o candidato deverá se submeter aos procedimentos de segurança relativos à Pandemia COVID-19. Isso implica:

**a)** O Candidato só poderá entrar nas dependências da Faculdade utilizando máscara, devendo permanecer com máscara durante todo o período em que estiver nas dependências da Faculdade.

**b)** O candidato deverá portar sua própria máscara e levar para o local de prova 2 (duas) máscaras adicionais. Recomenda-se a troca da máscara no período de até 3 horas. O procedimento de troca de máscaras deverá ser realizado exclusivamente no banheiro mediante programação da comissão organizadora do processo seletivo. Em caso de episódio de espirro, o candidato deverá fazer troca imediata da máscara, devendo dirigir-se imediatamente ao banheiro para realizar esse procedimento. Caso o candidato se recuse a seguir esse procedimento, será desclassificado.

**c)** Em hipótese alguma o candidato poderá ficar sem máscara no período em que estiver dentro da Instituição. Será imediatamente desclassificado o candidato que se recusar ou não estiver fazendo uso da máscara.

**d)** O candidato deverá seguir o fluxo previamente sinalizado na instituição, bem como respeitar uma distância mínima de 1,5m nas filas para entrada na Faculdade e nas salas de realização de prova. Em hipótese alguma o candidato poderá mudar a organização da sala de aplicação da prova ou mudar de carteira sem autorização prévia do fiscal de sala.

**e)** O candidato deverá chegar com no mínimo 2 (duas) horas de antecedência ao local de prova, e para evitar aglomerações deverá se direcionar à sala de prova e lá permanecer até o final de sua realização ou finalização.



- f)** O candidato terá sua temperatura aferida com termômetro digital antes de ingressar nas dependências da Faculdade. Caso a temperatura do candidato for igual ou superior a 37,8°C, o candidato será encaminhado a uma sala especial que passará por triagem por um profissional de saúde, onde será realizada nova aferição de temperatura. Permanecendo a temperatura acima de 37,8°C, o candidato estará impedido de realizar a prova, considerado automaticamente desclassificado
- g)** O candidato deverá higienizar as mãos com uso de álcool 70% na entrada da Faculdade e nas salas de aula. Todas as vezes que o candidato precisar se retirar da sala de aplicação da prova, deverá no seu retorno seguir o mesmo protocolo para entrada na sala de aplicação da prova.
- h)** Na entrada da faculdade o candidato deverá também realizar a higienização dos calçados através dos tapetes disponibilizados pela instituição.
- i)** Na sala de aplicação da prova, para sua realização, o candidato estará a uma distância de 1,5m entre as pessoas (fiscais e candidatos) e, onde não for possível, será utilizado barreira física ou protetor mais potente. Todos os candidatos deverão respeitar rigorosamente esse distanciamento.
- j)** Independente da temperatura ambiente do dia de realização do Processo Seletivo 2021, por medidas de segurança, os aparelhos de ar condicionados estarão desligados e as janelas e portas estarão abertas nas salas de realização de provas. A faculdade não se responsabiliza caso o ambiente esteja com temperatura ambiente elevada, e sob hipótese alguma o ar condicionado será ligado.
- k)** A Faculdade não se responsabiliza por eventuais atrasos na realização da prova devido aos procedimentos de segurança que serão adotados no controle da Pandemia da COVID-19.

**4.1.5.2** A Faculdade Brasileira Multivix Vitória e Faculdade Brasileira de Cachoeiro não se responsabilizam pelo atraso do candidato, independente da justificativa, e nem pelo fornecimento de alimentação durante o Processo Seletivo, ficando o aluno liberado de levar pequenos lanches (chocolates, snacks, frutas etc) e água (desde que estejam em recipientes transparentes e sem rótulos), podendo esses lanches serem submetidos à fiscalização, devendo permanecer o tempo todo embaixo da carteira onde está sendo realizada a prova, só podendo ser consumidos na presença de fiscal de prova. A depender do tipo de alimento, a faculdade reserva-se no direito de solicitar que seu consumo seja feito fora do ambiente de prova, sempre na presença de fiscal, para não prejudicar os demais candidatos.

**4.1.5.3** Os portões para acesso aos locais de prova serão fechados às 13h, de acordo com o horário de Brasília, não podendo haver ingresso de nenhum candidato após o horário definido.

**4.1.6** Sob hipótese alguma, a Faculdade Brasileira Multivix Vitória e a Faculdade Brasileira de Cachoeiro fornecerão qualquer espécie de medicamento ao candidato.

**4.1.7** O candidato deverá permanecer por no mínimo três horas na sala de realização da prova após seu início. Após a entrega da prova pelo candidato, este deverá imediatamente sair do local/prédio onde está sendo realizada a prova, não podendo retornar enquanto não se encerrar o horário de aplicação do Processo Seletivo para todos os candidatos.

**4.2** Não será permitido ao candidato portar, na sala de prova, bolsa, mochila, “pochete”, textos de qualquer natureza, caderno, blocos de notas, agenda, calculadora, qualquer tipo de relógio ou qualquer outro dispositivo eletrônico, elétrico ou mecânico, bem como chapéu, boné, gorro ou outro tipo de cobertura. Os candidatos que fazem uso de qualquer tipo de aparelho auditivo deverão retirá-los a partir do início da prova e permanecer sem o seu uso até a sua saída do local de prova.

**4.2.1** Será permitido portar celular, desde que no momento da prova esteja desligado e embaixo da carteira. O celular deverá ser desligado antes do candidato entrar em sua sala de realização de prova e somente ligado novamente após o candidato sair das dependências da Faculdade. Em hipótese alguma será permitida a guarda do aparelho de celular nas vestimentas do candidato, ainda que desligado. Caso o candidato não cumpra este item do Edital, será desclassificado.

**4.3** O candidato deverá levar para sala de prova quantidade suficiente de água para o seu consumo durante todo o período da prova. A água deverá ser colocada em recipiente transparente e sem rótulo. Os bebedouros NÃO estarão funcionando no período de realização das provas (Medidas de segurança da COVID-19).

**4.4** A Faculdade Brasileira Multivix Vitória e a Faculdade Brasileira de Cachoeiro não se responsabilizarão pela guarda de nenhum objeto pessoal do candidato.

**4.5** Não será permitido o acesso ao local de prova ao candidato trajado inadequadamente, como por exemplo, descalço, sem camisa, de roupa de praia/piscina e banho.

**4.6** O candidato inscrito deverá comparecer ao local das provas no mínimo com 2 (duas) horas antes do horário de início, respeitando as marcações na fila de acesso, evitando aglomerações até o horário de acesso aos locais de prova.

**4.7** Ao entrar na instituição, o candidato não poderá, em hipótese alguma, permanecer nos ambientes de vivência da Faculdade, devendo dirigir-se imediatamente para a sala de provas. Caso o candidato insista na permanência nos locais de vivência, será desclassificado.

**4.8** Não será permitida a entrada do candidato no local de prova após o seu horário de início, com o correspondente fechamento da entrada de acesso.

**4.9** O candidato poderá ser filmado durante a realização das provas.

**4.9.1** As imagens poderão ser usadas para comparação/identificação do candidato visando a segurança do concurso.

**4.10** O candidato poderá ser submetido à verificação de detector de metais a qualquer momento e em qualquer espaço físico onde ocorrerá a prova (incluindo banheiros, posto de saúde etc) durante o Processo Seletivo. Verificado nesse momento qualquer item elencado no item 4.2 do presente Edital, o candidato será desclassificado. Todo o procedimento de verificação seguirá rigorosamente os protocolos de segurança da COVID-19.

**4.10.1** O candidato que se recusar a atender a esse procedimento será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

**4.10.2** No processo de revista, poderão as Faculdades revistar também o material de prova.

**4.10.3** Não será acrescido ao tempo de prova do candidato o período em que esteve submetido a revista.

**4.10.4** No processo de revista, verificando qualquer irregularidade descrita no item 4.2 do presente Edital, o candidato será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

**4.10.5** Será desclassificado o candidato que fizer qualquer tipo de anotação na carteira ou nos cadernos de provas, antes do início das provas, às 13 horas, independente se a anotação não seja objeto dos conteúdos da prova (como frases religiosas, motivacionais etc).

**4.11** Recomenda-se ao candidato de cabelos longos mantê-los presos, deixando as orelhas à mostra. Caso o candidato esteja com os cabelos soltos, cobrindo as orelhas, poderá ser solicitado que prenda o cabelo, ainda que temporariamente, de modo a permitir que os fiscais verifiquem a inexistência de pontos de escuta eletrônica nos ouvidos do candidato. Da mesma forma, não será permitido que o candidato faça o Processo Seletivo utilizando bonés, chapéus, gorros, ou qualquer outra vestimenta/ornamento que cubra os ouvidos.

**4.12** Recomenda-se ao candidato a não utilização de nenhum tipo de adorno, considerando o risco de contaminação pelo coronavírus.

**4.12.1** O candidato que se recusar a atender ao preconizado no item 4.10 do presente Edital, será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

**4.13** Será automaticamente desclassificado qualquer candidato que causar qualquer tipo de tumulto durante o Processo Seletivo, incluindo conversar com outros candidatos, alterar voz, ofender fiscais de prova, equipe de organização do Vestibular e outros candidatos.

**4.14** Candidato com problemas auditivos, que necessite utilizar dispositivos de auxílio à audição, deverá comprovar a necessidade de seu uso, por meio de laudo médico, emitido por especialista, com registro no Conselho Regional de Medicina. A documentação deverá ser protocolada na Secretaria da Instituição, até as 18hs (horário de Brasília) do dia 16 de outubro de 2020, sendo que o laudo deverá ter data posterior a 13 de abril de 2020.

**4.14.1** Estará sujeito o candidato com problemas auditivos a vistoria por parte da Instituição do aparelho auditivo.

## 5 DAS PROVAS

**5.1** As provas do Processo Seletivo 2021 da Faculdade Brasileira Multivix Vitória e Faculdade Brasileira de Cachoeiro serão realizadas no dia 23/10/2020, em etapa única, e abrangerão os programas das disciplinas constantes no Manual do Candidato.

**5.1.1** As provas objetivas da etapa única do Processo Seletivo 2021 da Faculdade Brasileira Multivix Vitória e Faculdade Brasileira de Cachoeiro a serem realizadas no dia 23/10/2020 das 13h às 18h, destinadas a todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo, abrangerão as seguintes disciplinas:

- 1 Química (07 questões);
- 2 Biologia (07 questões);
- 3 Matemática (04 questões);
- 4 Conhecimentos Gerais (05 questões);
- 5 Português (07 questões)

**5.1.1.1** Total de pontos das questões objetivas: 30 (trinta) pontos. Cada questão terá o valor de 01 (um) ponto.

**5.1.2** As provas discursivas da etapa única do Processo Seletivo 2021 da Faculdade Brasileira Multivix Vitória e da Faculdade Brasileira de Cachoeiro a serem realizadas no dia 23/10/2020, das 13h às 18h, destinadas a todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo, abrangerão as seguintes disciplinas:

- Redação valendo 40 pontos;
- Química (02 questões, valendo 20 pontos cada questão, totalizando 40 pontos);
- Biologia (02 questões, valendo 20 pontos cada questão, totalizando 40 pontos).

**5.1.2.1** Total de pontos das questões discursivas: 120 (cento e vinte) pontos.

**5.1.3** A pontuação máxima dos candidatos de Medicina submetidos ao Processo Seletivo 2021 será no máximo 150 (cento e cinquenta) pontos.

**5.1.4** Questões objetivas e/ou discursivas que porventura sejam anuladas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo terão seus pontos atribuídos a todos os candidatos. Dessa forma, ao candidato que tiver acertado a resposta divulgada inicialmente no gabarito provisório/chave de correção não será atribuída pontuação extra, e ao candidato que havia marcado questão/resolução diferente do apresentado no gabarito provisório/chave de correção será atribuída a pontuação corresponde à questão anulada, de tal forma que a pontuação de nenhum candidato poderá exceder os 30 (trinta) pontos da prova objetiva e os 120 (cento e vinte) pontos da prova discursiva, totalizando o total máximo de 150 (cento e cinquenta) pontos.

**5.2** Os candidatos inscritos no Processo Seletivo 2021 receberão no início da prova todos os cadernos das questões objetivas e discursivas. No ato de conclusão das provas, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o gabarito das questões objetivas e os cadernos das questões discursivas e redação, juntos.

**5.2.1** A não entrega do gabarito e/ou dos cadernos de prova das questões discursivas por parte do candidato, antes de sua saída da sala de aplicação do Processo Seletivo, acarretará na desclassificação do Processo Seletivo.

**5.2.2** Para não haver aglomeração, seguindo o protocolo de Segurança da Covid-19, o candidato, assim que encerrar a prova, deverá levantar a mão e um fiscal de aplicação irá se dirigir até a carteira do candidato para recolher a prova.

**5.2.3** Todas as provas objetivas e discursivas deverão ser assinadas pelo candidato, assim como serão coletadas em cada um dos cadernos de provas e cartão de resposta a digital por meio de assinatura datiloscópica do candidato. A recusa do candidato a qualquer um dos procedimentos aqui indicados implicará na desclassificação do candidato do processo seletivo.

**5.3** O candidato ao curso de Medicina do Processo Seletivo objeto desse Edital deverá realizar as provas utilizando exclusivamente a caneta fornecida previamente higienizada pela Faculdade Brasileira Multivix Vitória e pela Faculdade Brasileira de Cachoeiro. A Faculdade não aceitará, sob hipótese alguma, respostas a lápis, tanto nas questões discursivas e redação, sendo atribuída nota zero às questões que estejam respondidas à lápis, mesmo que corretas. O cartão de resposta/gabarito das questões objetivas deverá ser preenchido a caneta. Não serão corrigidos gabaritos que estejam preenchidos à lápis. Caso os fiscais identifiquem o uso de lápis e/ou borracha por parte do candidato, o(s) material(is) serão recolhido(s).

**5.4** Será liberado o Caderno de Prova relativo às questões objetivas somente para os candidatos que saírem definitivamente do local de aplicação da prova após as 16h (horário de Brasília).

**5.5** A Faculdade Brasileira Multivix Vitória e a Faculdade Brasileira de Cachoeiro adotarão os seguintes critérios para correção das questões objetivas do Processo Seletivo:

- O candidato que não assinar o cartão de resposta poderá ser desclassificado, mesmo que tenha preenchido os demais campos do cartão resposta;
- O candidato que não assinar com digital (assinatura datiloscópica) poderá ser desclassificado, mesmo que tenha preenchido os demais campos do cartão de resposta.
- Questões que tiverem mais de uma resposta marcada terão nota zero;
- Cartões de respostas que não estiverem preenchidos com caneta esferográfica da cor preta ou azul receberão nota zero.

**5.6** A Faculdade Brasileira Multivix Vitória e a Faculdade Brasileira de Cachoeiro adotarão os seguintes critérios para correção da prova das questões discursivas do Processo Seletivo:

- Não serão consideradas para efeitos de correção as questões discursivas de Química e Biologia que não forem totalmente desenvolvidas com caneta esferográfica da cor preta ou azul, assim como o não desenvolvimento total da resposta nas folhas pautadas para tal atividade. Questões feitas a lápis ou em caneta esferográfica de cor diferente ao determinado receberão nota zero;

- Não será considerada para efeitos de correção a Redação que não for totalmente desenvolvida com caneta esferográfica da cor preta ou azul, assim como o não desenvolvimento total da resposta nas folhas pautadas para tal atividade. Redação feita a lápis ou em caneta esferográfica de cor diferente ao determinado receberá nota zero;
- As provas discursivas de Química e Biologia, assim como a Redação, deverão ser devidamente identificadas pelo candidato através do número de inscrição, nome legível e assinaturas (incluindo assinatura datiloscópica). O candidato que não assinar a prova discursiva de Biologia, Química e Redação poderá ser desclassificado.

**5.7** Será realizado o registro datiloscópico do candidato na prova. O candidato com dificuldade para a coleta da digital deverá apresentar laudo médico emitido pelo Dermatologista, com registro no Conselho Regional de Medicina, até dia 16 de outubro de 2020 na Secretaria Acadêmica, com data posterior a 13 de abril de 2020.

## **6 CLASSIFICAÇÃO, DESCLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE DE CANDIDATOS**

**6.1** Os candidatos do curso de Medicina da Faculdade Brasileira Multivix Vitória serão classificados em ordem decrescente de pontuação obtida nas questões objetivas e discursivas.

**6.2** Os candidatos do curso de Medicina da Faculdade Brasileira de Cachoeiro serão classificados em ordem decrescente de pontuação obtida nas questões objetivas e discursivas, incluindo os candidatos para AMPLA CONCORRÊNCIA e Programa de Acesso ao Ensino Superior (Bolsas de Estudos).

**6.3** A classificação final dos candidatos ao curso de Medicina dar-se-á da seguinte forma: a pontuação total de cada candidato no Processo Seletivo 2021, para os candidatos que escolheram a opção da Faculdade Brasileira Multivix Vitória e Faculdade Brasileira de Cachoeiro, será a soma da pontuação obtida nas questões objetivas com a pontuação obtida nas questões discursivas, totalizando o máximo de 150 (cento e cinquenta) pontos. Os critérios de desempate para classificação final são: pelo número de pontos obtidos na prova discursiva de Biologia; permanecendo o empate, o desempate será feito pelo número de pontos obtidos na prova discursiva de Química; o terceiro critério para desempate será a nota na Redação; e por fim será feito pela idade do candidato, prevalecendo o de maior idade.

**6.4** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação final de acordo com a opção escolhida pelo candidato no ato da inscrição, conforme item 3.1 deste Edital.

**6.5** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação e serão geradas duas listas, uma para a Faculdade Brasileira Multivix Vitória e outra para a Faculdade Brasileira de Cachoeiro, considerando inicialmente a primeira opção assinalada pelo candidato.

**6.6** Após a chamada de todos os candidatos da primeira opção e convocados todos os candidatos classificados dessa relação, e ainda disponíveis vagas remanescentes

nas faculdades objeto deste edital, serão convocados os candidatos que se inscreveram para a segunda opção, sempre seguindo a ordem decrescente de pontuação dentro da (s) opção (s) escolhidas, conforme critérios estabelecidos abaixo:

**6.6.1** Caso o candidato tenha escolhido como 1ª opção a Faculdade Brasileira Multivix Vitória e a 2ª Opção Faculdade Brasileira de Cachoeiro, a classificação ocorrerá da seguinte forma: preenchidas todas as 128 vagas da Faculdade Brasileira Multivix Vitória (1ª opção) obedecendo a ordem de classificação, e havendo vagas remanescentes na Faculdade Brasileira de Cachoeiro (2ª opção), o candidato poderá ser convocado a se matricular obedecendo a ordem de classificação da 2ª opção após todos os classificados da Faculdade Brasileira de Cachoeiro (1ª opção) terem sido convocados. Todos esses casos deverão obrigatoriamente obedecer aos Editais de Convocação de Matrícula.

**6.6.2** Caso o candidato tenha escolhido como 1ª opção a Faculdade Brasileira de Cachoeiro e a 2ª Opção a Faculdade Brasileira Multivix Vitória, a classificação ocorrerá da seguinte forma: preenchidas todas as 80 vagas da Faculdade Brasileira de Cachoeiro (1ª opção) obedecendo a ordem de classificação, e havendo vagas remanescentes na Faculdade Brasileira Multivix Vitória (2ª opção), o candidato poderá ser convocado a se matricular obedecendo a ordem de classificação da 2ª opção após todos os classificados da Faculdade Brasileira Multivix Vitória (1ª opção) terem sido convocados. Todos esses casos deverão obrigatoriamente obedecer aos Editais de Convocação de Matrícula.

**6.6.3** Caso eventualmente o candidato esteja matriculado em uma Faculdade (Faculdade Brasileira e/ou Faculdade Brasileira de Cachoeiro) por ter ficado em uma classificação melhor, e for convocado para outra Faculdade do presente Edital em período posterior, poderá se matricular nesta e cancelar a matrícula naquela, desde que respeite o prazo estabelecido nos editais de convocação para ocupação da vaga. Feita a matrícula de acordo com a escolha, o candidato automaticamente perderá a vaga na outra Instituição em que foi convocado de forma irrevogável.

**6.6.3.1** O item 6.6.3 só terá validade até o primeiro dia do semestre letivo de 2021.

**6.7** Os candidatos classificados (aprovados e/ou suplentes) para os dois cursos de Medicina poderão ser convocados para as duas Faculdades (Faculdade Brasileira e/ou Faculdade Brasileira de Cachoeiro), conforme ordem de classificação final, tendo que obrigatoriamente fazer a escolha em qual Faculdade fará sua matrícula no período determinado neste Edital ou pelos editais de convocação de cada Instituição.

**6.8** Poderá o candidato ser classificado para o curso de Medicina das duas Faculdades (Faculdade Brasileira Multivix Vitória e Faculdade Brasileira de Cachoeiro), caso tenha sinalizado as duas opções no requerimento de inscrição. Respeitando os critérios de classificação de pontuação conforme itens 6.1 e 6.2 do presente Edital e, opção escolhida no requerimento de inscrição conforme item 6.4. Excetuando-se aos candidatos que escolheram o Programa de Acesso ao Ensino Superior (Bolsa de Estudos) conforme item 1.2.2.3.

**6.9** São critérios de eliminação no Processo Seletivo 2021 dos cursos de Medicina:

- a) Ter menos de 06 (seis) pontos na prova objetiva; nesse caso, as provas discursivas não serão corrigidas pelas Faculdades.
- b) Nota menor que 02 (dois) na prova de Redação;
- c) Nota menor que 01 (um) na prova de Biologia;
- d) Nota menor que 01 (um) na prova de Química.

**6.10** Será desclassificado o candidato que faltar às provas ou que utilizar qualquer meio fraudulento para sua resolução, praticar ou tentar qualquer ato de improbidade ou de indisciplina durante a realização das provas.

**6.11** Não será permitido ao candidato portar, em qualquer momento e local (sala da prova, corredores, banheiros, posto de saúde etc) do Processo Seletivo, a partir do início até a conclusão e entrega da prova pelo candidato ao fiscal de sala, e saída do candidato do prédio de aplicação do Processo Seletivo, sob o risco de eliminação, objetos como: bolsa, mochila, “pochete”, textos/lembretes de qualquer natureza, caderno, blocos de notas, agenda, calculadora, qualquer tipo de relógio, ou qualquer outro dispositivo eletrônico, elétrico ou mecânico ligado, bem como chapéu, boné, gorro ou outro tipo de cobertura. Os candidatos que fazem uso de qualquer tipo de aparelho auditivo deverão retirá-los a partir do início da prova e permanecer sem o seu uso até a sua saída do local de prova. Caso o candidato entre em sala com um dos itens elencados, deverá colocá-lo em local definido pela Instituição, sendo que a Faculdade se exime de qualquer responsabilidade sob a guarda do objeto.

**6.11.1** Conforme item 4.2.1 do presente Edital, será permitido portar celular, desde que no momento da prova esteja desligado e embaixo da carteira. O celular deverá ser desligado antes do candidato entrar na sua sala de realização de prova e somente ligado novamente após o candidato sair das dependências da Faculdade. Em hipótese alguma será permitida a guarda do aparelho de celular nas vestimentas do candidato, ainda que desligado. Caso o candidato não cumpra esse item do Edital, será desclassificado.

**6.12** Será desclassificado o candidato que portar ou tentar se beneficiar ilicitamente de dispositivo elétrico, eletrônico ou mecânico de qualquer natureza.

**6.13** O candidato será automaticamente desclassificado caso escreva nos cadernos de prova qualquer tipo de texto, conteúdos, frases, comentários etc antes da autorização do início da prova.

**6.14** O candidato desclassificado por qualquer motivo não poderá permanecer no local de prova utilizado pela Instituição, devendo, portanto, retirar-se imediatamente das dependências da Faculdade.

## **7 RESULTADOS**

**7.1** Serão divulgadas as listas de classificação no processo seletivo de Medicina 2021: uma referente a Faculdade Brasileira Multivix Vitória e outra referente a Faculdade Brasileira de Cachoeiro.

**7.2** A divulgação do resultado classificatório do processo seletivo obedecerá a



conformidade de opções indicadas no requerimento de inscrição.

**7.3** A classificação final dos candidatos no Processo Seletivo 2021 da Faculdade Brasileira e da Faculdade Brasileira de Cachoeiro, para os Cursos de Medicina, dentro dos limites de vagas autorizadas pelo MEC, será divulgada na página <http://www.multivix.edu.br> e afixada em quadros de aviso nas dependências das Faculdades (endereços citados no cabeçalho deste Edital) até as 12h do dia 04 de novembro de 2020.

**7.4** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar os Editais de Convocação de Matrícula, assim como cumprir os prazos determinados pelo referido Edital, disponibilizados no site da Instituição ([www.multivix.edu.br](http://www.multivix.edu.br)) e nos murais das Secretarias Acadêmicas da Faculdade Brasileira Multivix Vitória e Faculdade Brasileira de Cachoeiro.

## **8 PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

**8.1** O prazo de validade do Processo Seletivo objeto do presente edital será até 30 de setembro de 2021.

## **9 DA MATRÍCULA**

**9.1** A matrícula dos candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas será realizada no período de **09/11/2020 a 12/11/2020**, das 08h às 20h, nas Secretarias da Faculdade Brasileira Multivix Vitória e Faculdade Brasileira de Cachoeiro, de segunda a quinta-feira.

**9.2** Somente serão aceitos os requerimentos de matrícula do candidato que apresentar, no prazo determinado, a documentação abaixo relacionada:

- a)** Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (cópia autenticada em cartório) atestando que o candidato concluiu o Ensino Médio;
- b)** Certificado de Conclusão de Ensino Médio (caso não tenha a conclusão do Ensino Médio no histórico escolar);
- c)** Documento oficial de identidade (original);
- d)** Certidão de Nascimento ou Casamento (original);
- e)** Prova de quitação com o Serviço Militar (original);
- f)** Título Eleitoral com o comprovante de votação da última eleição (original);
- g)** Cadastro de Pessoa Física (CPF – original);
- h)** Duas fotos 3 x 4 (recente);
- i)** Comprovante de residência;
- j)** Comprovante de pagamento da(s) mensalidade(s) no valor estipulado;
- k)** Portadores de Necessidades Especiais deverão apresentar documento especificando a sua necessidade.

**9.2.1** Os candidatos ingressantes pela opção BOLSA DE ESTUDO deverão apresentar, no ato da matrícula, todos os documentos previstos no item anterior, acrescidos do comprovante de renda do grupo familiar que a compõe, bem como declaração de veracidade das informações prestadas de próprio punho ou com firma por autenticidade. A opção BOLSA DE ESTUDO é **exclusiva** da Faculdade Brasileira

de Cachoeiro, não podendo em hipótese alguma, o aluno que escolheu por essa opção, matricular-se na Faculdade Brasileira Multivix Vitória.

**9.2.1.1** A constatação de quaisquer informações inverídicas culminará na imediata desclassificação sem prejuízos das penalidades cíveis e criminais cabíveis à espécie.

**9.3** Será parte integrante do requerimento de matrícula o contrato de adesão da Faculdade em que será realizada a matrícula, em duas vias, que será preenchido e assinado pelo aluno (ou representante legal) e responsável financeiro (contratante).

**9.4** Será considerada nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato que não apresentar, até a data fixada para a matrícula, prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

**9.5** Admite-se a matrícula por procuração pública desde que o procurador esteja legalmente habilitado e apresente os documentos exigidos no item 9.2 deste Edital.

**9.6** Vencido o prazo para a matrícula, havendo ainda vagas, serão convocados, em ordem decrescente, os candidatos classificados no Processo Seletivo 2021, através de editais sucessivos até o preenchimento de todas as vagas oferecidas para os cursos de Medicina, objetos do presente Edital.

**9.6.1** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar os Editais de Convocação de Matrícula, assim como cumprir os prazos determinados pelo referido Edital, a ser disponibilizado no site da Instituição ([www.multivix.edu.br](http://www.multivix.edu.br)) e nos murais das Secretarias Acadêmicas da Faculdade Brasileira Multivix Vitória e Faculdade Brasileira de Cachoeiro. O não cumprimento aos prazos implicará em perda de vaga.

**9.7** Caso eventualmente o candidato esteja matriculado em uma Faculdade (Faculdade Brasileira e/ou Faculdade Brasileira de Cachoeiro) por ter ficado em uma classificação melhor, e for convocado para outra Faculdade do presente Edital em período posterior, poderá se matricular nesta e cancelar a matrícula naquela, desde que respeite o prazo estabelecido nos editais de convocação para ocupação da vaga. Feita a matrícula de acordo com a escolha, o candidato automaticamente perderá a vaga na outra Instituição em que foi convocado, de forma irrevogável.

**9.8** Nos casos de desistência do curso, oficializado mediante requerimento protocolado na Secretaria Acadêmica até o 1º dia letivo do semestre 2021, a Faculdade Brasileira Multivix Vitória e Faculdade Brasileira de Cachoeiro reembolsarão o aluno matriculado em 80% (oitenta por cento) do valor da referida matrícula, excetuando-se os casos descritos nos itens 6.6.3 e 9.7 do Presente Edital, que serão tratados internamente, obedecendo a precificação do curso de Medicina de cada Instituição.

## **10 DA OFERTA DO CURSO**

**10.1** As vagas para ingresso no 1º semestre de 2021 da Faculdade Brasileira Multivix Vitória serão ocupadas pelos candidatos matriculados que estiverem entre os 64 (sessenta e quatro) melhores classificados no Processo Seletivo, salvo se algum

destes fazer a opção por escrito, através de formulário próprio disponibilizado pela Faculdade Brasileira Multivix Vitória, para ingressar apenas no 2º semestre de 2020.

**10.2** As vagas para ingresso no 1º Semestre de 2021 da Faculdade Brasileira de Cachoeiro serão ocupadas pelos candidatos matriculados que estiverem entre os 80 (oitenta) melhores classificados no Processo Seletivo de Ampla Concorrência e os 10 (dez) melhores classificados no Processo do Programa de Acesso ao Ensino Superior, além das 10 (dez) vagas destinadas ao PROUNI, conforme item 1.2.2 do presente Edital, totalizando assim, 100 (cem) vagas anuais.

**10.3** Havendo ampliação de vagas autorizadas pelo Ministério da Educação para a oferta do curso de Medicina, a Faculdade Brasileira Multivix Vitória e Faculdade Brasileira de Cachoeiro poderão (caso aprovado pelo Conselho Superior das Instituições) utilizar o Processo Seletivo objeto deste Edital para convocação dos candidatos para o preenchimento do número total de vagas que porventura vierem a ser autorizadas pelo Ministério da Educação, respeitando a classificação de cada uma delas, conforme item 6 deste Edital. O prazo para validade da presente disposição é até 30/09/2021.

**10.4** O currículo dos cursos de Medicina, objeto deste Edital, é integrado e modular, com a adoção de metodologias ativas, incluindo Aprendizagem baseada em Equipes e sessões tutoriais, além de aulas expositivas.

**10.5** Para ser aprovado nos módulos constantes da organização curricular do curso de Medicina da Faculdade Brasileira Multivix Vitória e Faculdade Brasileira de Cachoeiro, o aluno deverá ter frequência mínima de 75% nas atividades acadêmicas e obter nota mínima 7,00 (sete) concomitantemente na Avaliação Teórica, na Avaliação Prática e na Avaliação Atitudinal, de acordo com o previsto no Regimento da Faculdade. No período do Internato, equivalente aos dois últimos anos do curso, a frequência deverá ser de 100% (cem por cento), conforme Projeto Pedagógico do Curso.

## **11 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1** O site da Multivix foi desenvolvido para oferecer seu conteúdo a pessoas portadores de deficiência. Para navegar no nosso site com recursos de acessibilidade aos portadores de deficiência auditiva ou visual, utilize o VLibras e o DOSVOX. O link de acesso é: <https://multivix.edu.br/servicos/acessibilidade/>. Em seguida, clicar em Downloads.

**11.2** A Faculdade Brasileira Multivix Vitória e a Faculdade Brasileira de Cachoeiro não farão, em hipótese alguma, revisão e/ou cópias das provas do Processo Seletivo realizadas pelo candidato, objeto do presente Edital.

**11.3** A Faculdade Brasileira Multivix Vitória e a Faculdade Brasileira de Cachoeiro não fornecerão, em qualquer hipótese, o Boletim de Desempenho do aluno, considerado material privativo das Instituições.

**11.4** Não haverá devolução da taxa de inscrição ao candidato, em nenhuma hipótese.

**11.5** Recursos fundamentados, por escrito, sobre as questões da prova, deverão ser protocolados nas Secretarias Acadêmicas da Faculdade Brasileira Multivix Vitória e Faculdade Brasileira de Cachoeiro, até dia 26 de outubro de 2020 às 12hs (horário de Brasília). O modelo do recurso estará disponível no site [www.multivix.edu.br](http://www.multivix.edu.br) e também na Secretaria Acadêmica da Faculdade Brasileira. Só serão aceitos pelas Instituições recursos elaborados e assinados por candidatos inscritos no Processo Seletivo objeto do presente edital.

**11.6** Não serão fornecidos novos gabaritos ao candidato caso esse cometa algum erro no seu preenchimento.

**11.7** Caso no momento de realização do Processo Seletivo 2021 ocorra algum problema no local de prova, no que se refere à infraestrutura, os candidatos poderão ser realocados para outro espaço dentro da própria instituição, sendo acrescidos 15 (quinze) minutos para estes candidatos ao término do horário previsto no item 4.1.1.

**11.8** Será disponibilizado pela Instituição espaço físico para as candidatas lactantes amamentarem seu(s) filho(s). No entanto, a candidata fará prova junto aos demais candidatos, sendo que no momento da amamentação será deslocada para espaço destinado à amamentação, não sendo acrescido tempo extra para realização da prova.

**11.8.1** O filho de candidata lactante deverá permanecer no lado externo da IES, com pessoa responsável (a Faculdade não se responsabiliza pelos cuidados da criança). No momento da amamentação, será permitida a entrada do responsável pelo cuidado da criança, que a entregará ao profissional da saúde integrante da equipe de organização do Processo Seletivo, que por sua vez entregará diretamente à candidata lactante a criança. Ao término da amamentação, a criança será entregue novamente à pessoa responsável, que deverá então sair novamente do local de prova, podendo retornar quantas vezes for necessário para amamentação da criança, sempre seguindo os critérios aqui estabelecidos. Em hipótese alguma, haverá contato da pessoa responsável pelo cuidado da criança, no momento de realização do Processo Seletivo, com a candidata lactante.

**11.9** Caso o candidato já tenha entrado na Instituição antes do fechamento dos portões (13h conforme horário de Brasília) e que porventura tenha esquecido de trazer medicamento, documentos ou outros itens necessários para a realização da prova, a Faculdade Brasileira Multivix Vitória e Faculdade Brasileira de Cachoeiro concederão uma tolerância de até 15 (quinze) minutos para que estes itens sejam entregues por terceiros à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, que se responsabilizará pela entrega ao candidato. Ressalta-se que em nenhum momento, após o fechamento dos portões, qualquer pessoa poderá ter acesso aos candidatos no local de prova.

**11.9.1** Esse tempo de tolerância não será acrescido ao tempo total que o candidato terá para fazer a prova, que deverá ser concluída até as 18h (horário de Brasília).

**11.9.2** Ultrapassada a tolerância de 15 (quinze) minutos para o candidato que se enquadre nos requisitos do item 11.9, nada mais poderá ser entregue por terceiros ao candidato. Considera-se, portanto, que caso não seja apresentado o documento original com foto, nesse período, o candidato será desclassificado.

**11.9.3** O candidato, enquanto não apresentar seu documento original com foto, conforme item 4.1.4, ficará impedido de entrar em sala de prova.

**11.10** No dia e nos horários de realização do processo seletivo, a Faculdade disponibilizará um técnico de enfermagem para atendimento aos candidatos. No entanto, esse profissional não irá fazer nenhum diagnóstico e/ou prescrever qualquer espécie de medicamento para o candidato. Caso seja verificada a necessidade, e após autorização escrita por parte do candidato, a Faculdade irá encaminhá-lo para a Unidade de Saúde mais próxima, através do veículo SAMU.

**11.10.1** Havendo impossibilidade por parte do candidato em assinar a autorização, a Faculdade Brasileira solicitará a assinatura de duas testemunhas para validar a autorização de encaminhamento à Unidade de Saúde. Após o encaminhamento à Unidade de Saúde, o candidato estará desclassificado do processo seletivo.

**11.11** Caso o candidato se ausente do local de prova após o fechamento dos portões por parte da Comissão Organizadora, por qualquer motivo e razão (inclusive problemas de saúde), ele não poderá retornar para fazer prova, considerado, desta forma, desclassificado.

**11.12** A partir do fechamento dos portões, todas as pessoas que estiverem nas Instituições que não fizerem parte da Comissão Organizadora do Processo Seletivo 2021 ou não sejam candidatos deverão se retirar dos locais. Devendo permanecer fora das Instituições.

**11.13** O material (provas, gabaritos, atas, listas de presença e demais documentos) relativo ao Processo Seletivo 2021, objeto do presente Edital, será eliminado a partir de 23 de outubro de 2021.

**11.14** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 2021 da Faculdade Brasileira Multivix Vitória e Faculdade Brasileira de Cachoeiro.

**11.15** A Faculdade Brasileira Multivix Vitória e a Faculdade Brasileira de Cachoeiro estão credenciadas a participar do Programa Universidade para Todos – PROUNI e linhas de financiamentos estudantis privados dos programas Faça Acontecer - Sicoob e Financiamento Exclusivo para o curso de Medicina do Banco Santander.

**11.16** Caso persistam vagas remanescentes após convocações dos candidatos que preencheram o requerimento com a primeira e segunda opção, as Faculdades do presente Edital reservam-se no direito de convocarem os candidatos que fizeram inscrição apenas para uma opção, respeitando o critério de classificação, conforme descrito no presente Edital.

**11.17** Caso ainda persistam vagas não preenchidas nesse Processo Seletivo, a Faculdade Brasileira Multivix Vitória e a Faculdade Brasileira de Cachoeiro poderão abrir novas inscrições para o Processo Seletivo 2021, respeitados os princípios legais, podendo, a critério da Instituição, computar os resultados do ENEM (considerado a

partir da edição realizada em 2013).

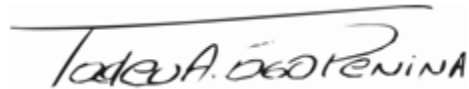
**11.18** O cartão de resposta também pode ser denominado como Gabarito no Presente Edital ou nas etapas de divulgação de respostas e resultados.

**11.19** Serão publicados Editais Complementares ao Processo Seletivo 2021 da Faculdade Brasileira Multivix Vitória e a Faculdade Brasileira de Cachoeiro sempre que forem necessários.

**11.20** Outras informações poderão ser obtidas na sede da Faculdade ou pelo telefone (27) 3335-5666.

Publique-se,

Vitória (ES), 13 de Agosto de 2020.



Tadeu Antônio de Oliveira Penina  
**Diretor Executivo**